



## **Ata da Reunião Ordinária de abril de 2026 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR**

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em primeira chamada (início às quatorze horas), o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR se reuniu para a realização da 4ª Reunião Ordinária, convocada por meio do Ofício Circular n.º 004/2026. A reunião ocorreu em formato híbrido, presencialmente na Sala de Situação do Palácio das Araucárias, em, Curitiba e online pelo link do meet: [meet.google.com/gxs-vpsa-rrg](https://meet.google.com/gxs-vpsa-rrg) tendo como expediente: 1) Acolhida e verificação de quórum; 2) Aprovação das Pautas; 3) Aprovação da Ata da Reunião de 18 de março de 2026; 4) Definição da Presidência até o empossamento da gestão do triênio 2026-2029; 5) Repasse do recurso FUNDEPPIR aos municípios (fundo a fundo); 6) Prestação de contas – FUNDEPPIR; 7) Relatório de Gestão; 8) Informes: 8.1 – Relatório final do processo Eleitoral das OSC do Consepír (triênio 2026-2029); 8.2 – GT Modelos de Casas Afro-paranaense; e 8.3 – GT Inclusão da Capoeira na educação escolar paranaense; e 9. Encerramento. Registro de participantes: **Conselheiros Governamentais:** Alex Sandro da Silva e Anastácio dos Santos Nascimento (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania); Ellen Cunha do Nascimento (Secretaria de Estado da Cultura); Galindo Pedro Ramos (Secretaria de Estado da Educação); Ivânia Ramos dos Santos (Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa); Luciano Arantes Sanches (Secretaria de Estado do Planejamento); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); e Victor Hugo Florentino dos Santos (Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda). **Conselheiros da Sociedade Civil:** Ademilson Costa Souza (Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais); Cleyton Serafim dos Reis (Associação Terra Indígena Rio das Cobras); Jaqueline Simone Barbosa Lopes e Amanda da Silva Santos (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região); Marli Nunes dos Santos Alves (Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP-PR); Marcos Aparecido Soares (Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do PR – FAMOPAR); Vagner Nogueira e Edvaldo Viana (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira – IMECAB); e Robson Jaime Pereira (Liga Brasileira de Capoeira – LBC). **Justificativas de ausência:** Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado do Turismo. **Convidados:** Danielle



de Moura Gomes (Assessora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Defensoria Pública do Paraná - NUPIER/DPE-PR); e Beatriz Rosset (Chefe do Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEMIPI). **Ouvintes:** Aloísio Justino do Nascimento; Everton Carlos dos Anjos (SEMIPI); Marcia Kulcheski (SEMIPI); Maria Karolina Silva Magalhaes (SEMIPI) e Saul Dorval da Silva. **Secretaria Executiva:** Gloria Christina de Souza Cardozo (SEMIPI). **1) Acolhida e verificação de quórum:** A Sec. Gloria Cardozo, procedeu à verificação de quórum, sendo constatado, na primeira chamada, número insuficiente de participantes para instalação da sessão. Observado o intervalo regimental de quinze minutos, foi realizada nova verificação, ocasião em que se constatou quórum suficiente para o início dos trabalhos. **2) Aprovação das Pautas:** Foi realizada pela Secretaria Executiva a leitura da pauta constante da convocatória e, sequencialmente, a indagação quanto à inclusão de pontos de pauta ou pedidos de exclusão. O Conselheiro Edvaldo Viana manifestou-se acerca do item referente à prestação de contas, lembrando que, na reunião anterior, havia sido pactuado o envio prévio da documentação às pessoas Conselheiras, no prazo de sete dias, para análise. Informou que não recebeu o referido material e destacou que, diante da ausência de acesso às informações, restaria prejudicada a apreciação e eventual deliberação sobre a matéria pelo plenário. O conselheiro Luciano Sanches apresentou questionamento acerca do item referente à definição da Presidência até o empossamento da nova gestão, ponderando sobre a necessidade da medida, considerando a proximidade da posse da nova mesa executiva. Destacou ainda a ausência de clareza quanto à vacância da função, colocando em dúvida a pertinência da deliberação no momento. A Secretaria Executiva apresentou esclarecimentos em relação ao questionamento acerca da prestação de contas, informando que o envio prévio da documentação havia sido devidamente realizado, conforme pactuado na reunião anterior. Destacou que o relatório circunstanciado do FUNDEPIR foi encaminhado juntamente com o ofício de convocação, inclusive com registro na minuta da ata, tendo em vista a necessidade de sua apreciação e aprovação pelo Conselho para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme acordado na reunião ordinária de 18/03. Na sequência, o conselheiro Edvaldo Viana, diante dos esclarecimentos apresentados, manifestou a intenção de, quando da apreciação do item correspondente, solicitar vistas da matéria. Na sequência, o conselheiro Luciano Sanches, ao tratar da prestação de contas do FUNDEPIR, ressaltou



a necessidade de utilização de linguagem mais clara e acessível na apresentação das informações. Lembrou que, na reunião anterior, foi solicitado o envio de material detalhado para análise prévia pelas pessoas Conselheiras, o que, segundo relatou, não teria ocorrido a contento. Destacou, ainda, que a ausência dessas informações comprometeria a adequada apreciação da matéria, enfatizando a importância da transparência e do acesso às informações para o funcionamento do Conselho. O conselheiro Luciano Sanches manifestou preocupação quanto à ausência de comunicação prévia ao Conselho sobre o afastamento da Presidência, ocorrido no início do mês, destacando que a informação apenas foi compartilhada na presente reunião. Ressaltou a importância da transparência e do fluxo adequado de informações para o exercício das responsabilidades das pessoas Conselheiras, bem como a necessidade de utilização de linguagem clara e acessível nas comunicações institucionais. Reforçou, ainda, o compromisso coletivo com o fortalecimento do Conselho, a atuação voltada à base e a importância de decisões orientadas pelo regimento, destacando a necessidade de atuação colaborativa e institucional. O conselheiro Alex destacou a importância de qualificar os processos de comunicação no âmbito do Conselho, ressaltando que todas as pessoas Conselheiras devem se sentir à vontade para solicitar esclarecimentos, como parte do próprio processo formativo da atuação como pessoa conselheira. Pontuou, ainda, que a forma de comunicação adotada pode, em alguns momentos, inibir a participação, mencionando a percepção de falas com tons por vezes agressivos ou acusatórios, o que poderia comprometer o diálogo. Nesse sentido, sugeriu o fortalecimento de práticas formativas voltadas à comunicação e ao funcionamento do Conselho, visando um ambiente mais acolhedor, horizontal e propício à participação de todas e todos. Everton Carlos dos Anjos, Coordenador de Promoção da Igualdade Racial da SEMIPI, apresentou esclarecimentos acerca do item referente ao FUNDEPPIR, destacando a distinção entre o relatório circunstanciado, elaborado para cumprimento de obrigação legal junto ao Tribunal de Contas do Estado, com base na execução de 2025, e a prestação de contas solicitada pelo Conselho, relacionada à execução do fundo em 2026. Informou que o relatório circunstanciado seguiu os trâmites administrativos internos e foi devidamente encaminhado, enquanto a prestação de contas específica seria apresentada na reunião, com apoio da área financeira. O conselheiro Marcos Aparecido Soares informou que não recebeu a documentação referente à prestação de contas, manifestando concordância



com os apontamentos anteriormente realizados por outros conselheiros. Destacou insatisfação quanto à comunicação e ao acesso às informações por parte da Secretaria Executiva, ressaltando dificuldades no retorno às demandas apresentadas. Pontuou a necessidade de maior transparência, clareza e acessibilidade na comunicação com o Conselho. Por fim, registrou sua discordância em relação à aprovação da matéria, diante da ausência de acesso prévio às informações, e manifestou preocupação com a condução dos trabalhos do Conselho. Na sequência, a conselheira Ivânia Ramos dos Santos, também Diretora de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais da SEMIPI, apresentou considerações acerca do funcionamento da equipe da Secretaria, destacando o volume de demandas e o esforço empreendido no atendimento às atividades do Conselho, bem como as entregas realizadas ao longo do período. Ressaltou a importância de que eventuais dificuldades de comunicação sejam formalizadas, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e resposta pela equipe. Em seguida, o conselheiro Marcos Aparecido Soares reiterou críticas quanto à comunicação e ao suporte oferecido às pessoas Conselheiras, apontando dificuldades de contato e de atendimento às demandas, especialmente a apresentar o entendimento quanto a necessidade de atendimento ininterrupto em comparação ao funcionamento de disque-denúncias, diante das necessidades contínuas relacionadas à atuação na área de igualdade racial. Manifestou também insatisfação quanto à ausência de comunicação prévia sobre o afastamento da Presidência e trouxe questionamentos sobre procedimentos administrativos relacionados a deslocamentos e apoio às atividades, sobretudo quanto aos valores praticados pela Central de Viagens. Na sequência, a Secretaria Executiva prestou esclarecimento pontual quanto à informação mencionada pelo conselheiro, corrigindo que o registro de deslocamento citado referia-se a atividade realizada em março, e não em novembro, conforme indicado, detalhando o histórico do procedimento adotado. A Secretaria Executiva retomou a condução dos trabalhos, informando que ainda se encontravam em fase de apreciação da pauta e que os esclarecimentos relativos ao item referente à Presidência seriam apresentados no momento oportuno de sua discussão. Na sequência, contextualizou que o calendário de reuniões para 2026, aprovado pelo Conselho no exercício anterior, previa apenas quatro reuniões ordinárias, sendo a presente a última prevista. Esclareceu, ainda, que, diante do pedido de descompatibilização da Presidência e da ausência de composição completa da mesa



executiva, foi instaurado procedimento administrativo para análise da situação, com solicitação de subsídios técnicos à Secretaria. Por fim, destacou que a matéria foi trazida à presente reunião ordinária, já previamente convocada, visando possibilitar uma análise mais fundamentada pelo plenário, em conformidade com o regimento e a organização do Conselho. O conselheiro Victor Hugo Florentino dos Santos apresentou questionamentos quanto ao calendário de reuniões de 2026, indagando se as quatro reuniões previstas referiam-se às reuniões ordinárias ou descentralizadas. Além disso, suscitou dúvida acerca da composição da mesa executiva, especialmente quanto à ausência de vice-presidência, à luz das disposições do regimento interno do Conselho. A Secretaria Executiva apresentou esclarecimentos aos questionamentos levantados, informando que a inclusão do item referente à definição da Presidência se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade institucional do Conselho até o empossamento da nova gestão. Contextualizou que foi instaurado procedimento administrativo para análise da composição e do funcionamento do CONSEPIR, identificando inconsistências em relação à legislação e ao regimento, as quais estão sendo objeto de saneamento para o próximo triênio. Esclareceu, ainda, que o calendário aprovado para 2026 refere-se às reuniões ordinárias, e não descentralizadas, e que a ausência de composição completa da mesa executiva decorre de situação anterior, já identificada, mas não deliberada pelo Conselho até o momento. Por fim, destacou que a apreciação do tema permitirá ao plenário deliberar de forma mais fundamentada sobre a organização e funcionamento do Conselho. Na sequência, o conselheiro Edvaldo Viana manifestou preocupação quanto à ausência de composição da mesa executiva do Conselho, destacando que a situação se prolonga há período significativo, em desacordo com o regimento interno. Ressaltou que a inexistência dessa estrutura teria impactado a condução dos trabalhos, com centralização de decisões e fragilização dos processos deliberativos. Alertou, ainda, para possíveis implicações quanto à regularidade das deliberações realizadas nesse contexto, suscitando dúvidas sobre a validade dos atos do Conselho. Por fim, questionou a condução da reunião diante da ausência de vice-presidência formalmente constituída. Em complemento, o conselheiro Marcos Aparecido Soares mencionou a existência de indicação anterior para a função de vice-presidência, sugerindo que poderia ter havido convocação para exercício da função. A Secretaria Executiva retomou a condução dos trabalhos, propondo o encaminhamento para aprovação da pauta, de modo a possibilitar o



avanço da reunião, incluindo a apreciação da ata anterior e o debate do item referente à definição da Presidência. Destacou que a discussão do ponto contribuiria não apenas para a condução da reunião em curso, mas também para a continuidade das atividades do Conselho, especialmente diante da ausência de composição da mesa executiva, situação que poderia se prolongar para a próxima gestão. O conselheiro Alex suscitou questão de ordem quanto à condução da reunião, apontando que, na ausência da Presidência e da Vice-Presidência, o regimento prevê uma linha sucessória para condução dos trabalhos. Questionou, nesse sentido, se havia sido considerada a possibilidade de designação de pessoa conselheira para conduzir a reunião conforme essas disposições. A Secretaria Executiva esclareceu que a questão suscitada já se encontrava contemplada no item referente à definição da Presidência, com base no processo administrativo e no levantamento de frequência realizado, visando possibilitar a aplicação das disposições regimentais. O conselheiro Edvaldo Viana manifestou entendimento de que a definição da condução da reunião deveria ser deliberada pelo plenário, a partir da identificação da pessoa na linha sucessória prevista no regimento, ressaltando que caberia à plenária, enquanto instância soberana, conferir legitimidade à designação para presidir os trabalhos. A Secretaria Executiva apresentou proposta de encaminhamento no sentido de que a definição da Presidência fosse realizada naquele momento, com base nas orientações jurídicas constantes do processo administrativo e no levantamento de frequência das pessoas Conselheiras, conforme critérios regimentais, de modo a viabilizar a continuidade da reunião. O conselheiro Luciano Sanches destacou que as inconsistências identificadas decorrem de questões estruturais e normativas que se acumulam ao longo do tempo, especialmente pela ausência de composição da mesa executiva e pela falta de alinhamento entre o regimento interno e normativas posteriores. Ressaltou que não se trata de atribuição de responsabilidades individuais, mas da necessidade de correção de procedimentos para garantir segurança jurídica ao Conselho. Defendeu, ainda, o fortalecimento da atuação coletiva, a adequação normativa e a adoção de medidas estruturantes para assegurar a regularidade e continuidade das atividades do CONSEPIR. A Secretaria Executiva agradeceu a manifestação do conselheiro e destacou a importância da organização interna do Conselho, retomando a necessidade de constituição de comissões temáticas conforme previsto no regimento. Informou, ainda, que há análise técnica em curso indicando encaminhamento conforme as normas



vigentes, a ser oportunamente apresentada, incluindo elementos como o levantamento de frequência. O conselheiro Victor Hugo Florentino dos Santos informou que já havia encaminhado, em momento anterior, sugestões de alterações na legislação e no regimento do Conselho, colocando-se à disposição para compartilhar as minutas e contribuir com o processo de revisão normativa. **Definição da Presidência até o empossamento da gestão do triênio 2026-2029:** A Secretaria Executiva apresentou leitura do processo administrativo instaurado em razão do pedido de descompatibilização da Presidência, contextualizando a necessidade de definição de sucessão imediata diante da vacância e da ausência de mesa executiva formalmente constituída, conforme previsto no regimento interno. Foram destacados os dispositivos legais e regimentais aplicáveis, bem como a análise técnica da Secretaria, que orienta a designação de Presidência interina com base na linha sucessória, aplicando-se o inciso III do artigo 38 do regimento interno, quanto a assiduidade e, havendo empate, a idade mais elevada. Na sequência, foi apresentado levantamento detalhado de frequência das representações do Conselho, elaborado a partir das atas das reuniões realizadas entre fevereiro de 2023 e março de 2026, considerando titulares e suplentes por instituição, para fins de apuração da assiduidade conforme critérios regimentais. Conforme os dados apresentados, na representação da sociedade civil, registraram-se as seguintes presenças: Federação das Associações de Moradores do Paraná – FAMOPAR (30 reuniões); Instituto do Movimento da Cultura Afro-Brasileira – IMECAB (26); Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais (20); Conselho Regional de Psicologia – CRP/PR (17); Odará Ájé – Templo dos Òrisás (15); Conselho Regional de Serviço Social – CRESS (11); Associação Quilombola Família Xavier (9); Instituto Internacional de Prevenção às Drogas (8); Associação Comunitária dos Ciganos de Condado (8); Liga Brasileira de Capoeira (10); Associação de Capoeira Zoeira Nagô (4); Conselho Mediúnico do Brasil (3); Associação Terra Indígena Rio das Cobras (2); e Instituto Federal do Paraná – NEAB (0). No âmbito governamental, registraram-se as seguintes presenças: Secretaria da Justiça e Cidadania (22); Secretaria da Cultura (21); Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (21); Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda (21); Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (19); Secretaria do Planejamento (18); Secretaria da Saúde (18); Secretaria da Agricultura (17); Secretaria da Educação (17); Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI (16);



Secretaria da Segurança Pública (8); Casa Civil (6); Secretaria do Turismo (5); e Secretaria das Cidades (3). A partir do levantamento, conforme critérios regimentais, destacou-se que a instituição mais assídua é a FAMOPAR, seguida do IMECAB, sendo estas as primeiras na linha sucessória, seguidas, na representação governamental, pela Secretaria da Justiça e Cidadania, e, em sequência, pelas Secretarias da Cultura, do Desenvolvimento Social e Família e do Trabalho, Qualificação e Renda com igual número de presenças. O conselheiro Luciano Sanches apresentou questionamento quanto à sucessão da Presidência, indagando se, por se tratar de representação governamental, a substituição deveria necessariamente ocorrer por membro do mesmo segmento, à luz das disposições do regimento interno. A Secretaria Executiva esclareceu que o regimento interno não estabelece distinção quanto ao segmento para fins de sucessão da Presidência, limitando-se ao critério de assiduidade para definição da pessoa conselheira a assumir a função. O conselheiro Edvaldo Viana manifestou entendimento de que, conforme o critério de assiduidade apresentado, a FAMOPAR assumiria a Presidência interinamente, seguida pelo IMECAB, sugerindo o encaminhamento da matéria para deliberação do plenário, considerando a necessidade de dar celeridade à condução da reunião. A Secretaria Executiva informou que a representação da FAMOPAR, indicada como mais assídua, se encontrava presente na reunião, sendo representada pelo conselheiro Marcos Aparecido Soares, seguida, na linha sucessória, pela representação do IMECAB. O conselheiro Edvaldo Viana propôs o encaminhamento célere da definição da Presidência interina, sugerindo que a pessoa indicada na linha sucessória manifestasse aceite ou recusa, de modo a viabilizar a continuidade e conclusão da reunião, considerando o adiantado da hora. Na sequência, o conselheiro Marcos Aparecido Soares manifestou preocupação quanto à duração e organização da reunião, sendo instado a se posicionar quanto à possibilidade de assumir a condução dos trabalhos. Após esclarecimentos sobre o caráter da designação, informou que não aceitaria a função, justificando a impossibilidade naquele momento. A Secretaria Executiva registrou a recusa da representação da FAMOPAR em assumir a Presidência interina, destacando a necessidade de formalização em ata para fins de continuidade do procedimento e encaminhamento da sucessão conforme a linha regimental. Na sequência, a Secretaria Executiva informou que a representação do IMECAB, segunda na linha sucessória, se encontrava presente na reunião, com participação de seus



conselheiros titular e suplente, sendo o titular o responsável pela instituição. Consultada, a instituição manifestou aceite em assumir a Presidência interina, indicando que a condução dos trabalhos seria realizada pelo conselheiro suplente, em comum acordo com a representação titular, ambos presentes na sessão. Com isso, foi declarada composta a Presidência para continuidade da reunião. A Secretaria Executiva, após a composição da Presidência, informou a dispensa da apresentação das planilhas de frequência e retomou o relato da plenária, registrando a suspensão ocorrida para definição da Presidência e indicando a necessidade de continuidade da pauta, passando a condução dos trabalhos à Presidência. **Aprovação das Pautas:** A Secretaria Executiva registrou a retomada dos trabalhos após a composição da Presidência interina, submetendo a pauta à aprovação do plenário, a qual foi aprovada sem manifestações contrárias. **Aprovação da Ata da Reunião de 18 de março de 2026:** Na sequência, indicou o prosseguimento da reunião, com encaminhamento para apreciação da ata da reunião anterior, previamente encaminhada, sugerindo sua verificação antes da deliberação, especialmente para recuperação dos registros relativos ao balanço do FUNDEPPIR. A Secretaria Executiva informou que a ata da reunião anterior havia sido previamente encaminhada às pessoas Conselheiras para apreciação. Não havendo manifestações quanto à necessidade de leitura ou verificação adicional, e considerando-se o entendimento de que o conteúdo já se encontrava suficientemente esclarecido, a matéria foi submetida à votação, sendo a ata aprovada por consenso. Na sequência, foi retomado o item referente à definição da Presidência, sendo registrado o declínio da representação da FAMOPAR e a assunção da Presidência interina pela representação do IMECAB, por meio do conselheiro Edvaldo Viana designado para a condução dos trabalhos até a eleição da nova mesa executiva. A Secretaria Executiva apresentou encaminhamento quanto ao monitoramento de frequência das pessoas Conselheiras, destacando que o regimento prevê a possibilidade de destituição por ausência, a ser deliberada em plenária. Sugeriu a adoção de instrumento sistemático de acompanhamento das presenças, a ser submetido à futura mesa executiva, para subsidiar eventuais substituições conforme os critérios regimentais. Ressaltou, ainda, que na composição da representação da sociedade civil a ser empossada, tendo sido concluído o processo eleitoral, registra-se ausência de organizações suplentes em determinadas regiões, o que poderá ser ensejar a necessidade de realização de eleição complementar para recomposição da representação



da sociedade civil, garantindo a manutenção da paridade e o regular funcionamento do Conselho. O conselheiro Luciano Sanches ressaltou que a Presidência interina exercida pelo conselheiro Edvaldo Viana não se restringe à condução das reuniões, abrangendo também as responsabilidades administrativas e institucionais do Conselho, orientando quanto à necessidade de alinhamento contínuo com a Secretaria Executiva para o adequado desempenho da função. A Secretaria Executiva esclareceu que a inclusão do item referente à definição da Presidência decorreu da necessidade de assegurar a representação institucional do Conselho até a posse da nova gestão, destacando que a função responde formalmente pelo colegiado. **Repasse do recurso FUNDEPPIR aos municípios (fundo a fundo):** Everton Carlos dos Anjos conduziu a exposição, apresentando o histórico do repasse realizado em 2025 e a proposta para novo repasse em 2026, voltado aos municípios que ainda não foram contemplados, com previsão de alcance entre 35 e 40 municípios. Explicou os critérios de elegibilidade, destacando a necessidade de existência de conselho ativo, fundo instituído e estrutura de gestão, bem como o modelo de transferência fundo a fundo e os mecanismos de controle social. Durante o debate, o conselheiro Edvaldo Viana apresentou questionamentos acerca dos critérios de elegibilidade e funcionamento do repasse, os quais foram devidamente esclarecidos. O conselheiro Luciano Sanches indagou especificamente sobre a base de dados utilizada para definição dos critérios, sendo informado que se trata de dados do IBGE. Na continuidade do debate, o ouvinte Everton Carlos dos Anjos prestou esclarecimentos adicionais sobre a estratégia de ampliação do repasse do FUNDEPPIR, destacando o crescimento do número de municípios com conselhos estruturados, a importância do prazo eleitoral para execução das ações e a perspectiva de expansão progressiva da política no território estadual. O conselheiro Edvaldo Viana apresentou considerações sobre o potencial de ampliação do alcance da política a partir dos novos repasses e registrou elogio à atuação da equipe responsável. Por fim, a conselheira Ivânia destacou o caráter coletivo das conquistas alcançadas, ressaltando o trabalho acumulado ao longo das gestões e a importância da continuidade das ações para o fortalecimento da política nos municípios. Durante a discussão do item, a Secretaria Executiva recuperou as deliberações n.º 13 e n.º 15 de 2025, que disciplinaram o repasse anterior do FUNDEPPIR, buscando compreender o encaminhamento necessário para nova deliberação do Conselho. Foi esclarecido que a proposta mantém a mesma metodologia e



critérios já adotados, voltados à contemplação de municípios que não receberam no exercício anterior por pendências documentais ou de habilitação. Na sequência, foi indicado pela equipe técnica que será necessária deliberação do Conselho para autorizar o novo repasse, mantendo os critérios vigentes, com a proposição de ajuste pontual para o município de Curitiba, em razão de sua maior representatividade da população negra no Estado. Ficou encaminhado que o Conselho deliberará pela autorização de novo repasse de recursos do FUNDEPPIR aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinado àqueles não contemplados no exercício anterior, mediante processo de pré-habilitação, mantendo-se os critérios estabelecidos nas Deliberações n.º 13 e n.º 15 de 2025. Foi ainda apresentada proposta de ajuste no critério de distribuição, com a inclusão de parâmetro específico para municípios com maior concentração absoluta de população negra, a fim de adequar a proporcionalidade dos repasses, a ser apreciada pelo plenário. Na exposição, detalhou a execução orçamentária de 2025, indicando as principais receitas, provenientes de dotação inicial e suplementação, bem como as despesas realizadas, com destaque para os repasses fundo a fundo aos municípios, a realização da Conferência Estadual e os custos com deslocamentos e participação em agendas institucionais, além do registro de saldo residual ao final do exercício. Na sequência, a Secretaria Executiva recuperou as deliberações n.º 13 e n.º 15 de 2025, destacando os parâmetros anteriormente estabelecidos pelo Conselho para subsidiar eventual deliberação sobre o tema, especialmente quanto aos critérios de partilha dos recursos. No debate, foi reafirmada a proposta de manutenção dos critérios de distribuição já adotados nas deliberações anteriores, com base na população negra dos municípios, destacando-se a importância de dar continuidade ao modelo para garantir celeridade na execução dos recursos. Foi apresentada, pela equipe técnica, proposta de ajuste pontual consistente na criação de uma sétima faixa de distribuição, destinada a contemplar municípios com maior concentração populacional, especialmente Curitiba, mantendo-se a lógica proporcional já utilizada. Após esclarecimentos, consolidou-se o entendimento de que o novo repasse poderá seguir os critérios vigentes, com a inclusão da nova faixa, a ser detalhada posteriormente para fins de formalização da deliberação. Submetida à apreciação do plenário, a matéria foi aprovada por unanimidade, nos termos apresentados, autorizando a realização de novo repasse de recursos do FUNDEPPIR aos municípios, na modalidade fundo a fundo, com base nos critérios previamente



estabelecidos e com o ajuste pontual deliberado. Na sequência, a Secretaria Executiva reiterou que toda a documentação e as deliberações referentes ao repasse fundo a fundo realizado no exercício de 2025 se encontram disponíveis no sítio eletrônico do Conselho, incluindo a relação dos municípios contemplados, para fins de transparência e acompanhamento pelas pessoas Conselheiras. **Prestação de contas – FUNDEPPIR:** Everton Carlos dos Anjos apresentou esclarecimentos acerca do relatório circunstanciado do FUNDEPPIR, informando que o documento foi elaborado em atendimento às orientações do Tribunal de Contas, contemplando os ajustes solicitados pelas pessoas Conselheiras na reunião de 18/03 onde a versão do documento fora apresentada e tramitou internamente para possibilitar apreciação pelo Conselho na presente data para sua aprovação e com ela, o envio ao TCE. No debate, Everton Carlos dos Anjos (Coordenador da COPPIR) e a convidada Beatriz Rosset (Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEMIPI) prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do FUNDEPPIR, destacando que o fundo não possui superávit nem fontes próprias de arrecadação, sendo integralmente dependente de recursos do tesouro estadual. Informaram, ainda, que os valores disponíveis decorrem de dotação orçamentária e suplementações, com previsão de novos recursos para custeio e possível ampliação para investimento. No âmbito da discussão, foram apresentadas contribuições voltadas ao fortalecimento e incremento do fundo, com destaque para a necessidade de revisão da legislação e do regimento para prever novas fontes de financiamento, reduzindo a dependência do tesouro. Nesse sentido, foram sugeridas possibilidades como captação por meio de emendas parlamentares e destinação de recursos oriundos de condenações judiciais, a exemplo de outros fundos já existentes, bem como a importância de articulação institucional para ampliação das receitas e sustentabilidade da política. A Secretaria Executiva informou a identificação de inconsistências entre a legislação vigente e o regimento interno do Conselho, bem como na própria composição do colegiado em relação à norma mais recente. Destacou que foram instaurados procedimentos administrativos para correção dessas questões e que a análise técnica aponta para a necessidade de atualização da lei e do regimento, incluindo ajustes na composição do Conselho e do fundo, como recomendação a ser encaminhada para a próxima gestão. A conselheira Amanda Silva destacou a necessidade de retomar as propostas debatidas na Conferência Estadual, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento dos fundos e à ampliação de fontes



de financiamento. Sugeriu que essas deliberações sejam consideradas como direcionamento para a próxima gestão, no contexto da revisão do regimento e da legislação, visando dar continuidade às pautas construídas coletivamente e fortalecer a atuação do Conselho. A área financeira, por meio da convidada Beatriz, apresentou informe sobre a execução dos recursos destinados à central de viagens, indicando os valores empenhados para diárias e passagens, bem como o montante já utilizado e o saldo disponível. Esclareceu, ainda, que a execução orçamentária está condicionada à liberação de cotas trimestrais pela Secretaria da Fazenda, sendo necessário, em alguns casos, o remanejamento de recursos entre ações para viabilizar a utilização dos valores previstos. Na sequência, foi destacado que os recursos não são integralmente engessados, sendo possível o remanejamento orçamentário conforme a necessidade. No debate, ressaltou-se a importância da execução efetiva dos recursos como estratégia para fortalecimento institucional do Conselho e ampliação futura do orçamento, vinculando a captação de novos recursos à demonstração de resultados e à utilização adequada dos valores disponíveis. Concluídas as apresentações, o relatório circunstanciado, previamente encaminhado às pessoas Conselheiras para apreciação, foi submetido à votação, sendo aprovado, com registro de abstenção do conselheiro Marcos Aparecido Soares. Na ocasião, o plenário tomou ciência da prestação de contas do FUNDEPPIR, apresentada pela convidada Beatriz, da área financeira, com os devidos esclarecimentos sobre a execução dos recursos. Por fim, a Secretaria Executiva registrou que os elementos relativos à organização e acompanhamento do fundo, incluindo propostas de criação de instância específica para sua gestão e a institucionalização de apresentação periódica de balancetes, já constam na ata da reunião anterior, devidamente aprovada, servindo como referência para a continuidade dos trabalhos pela próxima composição do Conselho. Dando sequência à pauta, a Secretaria Executiva informou a limitação de tempo para utilização do espaço físico, indicando a necessidade de encaminhamento dos itens remanescentes. Diante disso, foram apresentadas propostas de deliberação quanto à organização dos trabalhos, tendo o plenário acordado pela apreciação imediata do item 8.1 e pelo adiamento dos itens 7 (Relatório de Gestão), 8.2 (GT Modelos de Casas Afro-paranaense) e 8.3 (GT Inclusão da Capoeira na educação escolar paranaense) para reunião posterior. Restou definido que tais pontos serão pautados em reunião a ser convocada, já com a nova composição da representação da sociedade civil, considerando



a ausência de previsão no calendário vigente após a presente data. Não havendo manifestações contrárias, os encaminhamentos foram aprovados, prosseguindo-se com a apreciação do item remanescente. **Relatório final do processo Eleitoral das OSC do Consepir (triênio 2026-2029):** A conselheira Ivânia, Presidente da Comissão Eleitoral, destacou que o processo foi conduzido com base em critérios objetivos e metodologia transparente, com ampla disponibilização de informações e evidências. Ressaltou o rigor adotado em todas as etapas, considerando a complexidade do processo e os desafios históricos do Conselho, bem como o compromisso com a lisura, a justificativa das decisões e a participação das instâncias envolvidas, registrando, por fim, reconhecimento à atuação da Comissão Eleitoral e das pessoas envolvidas na condução do pleito. A Secretaria Executiva recuperou o conjunto das etapas conduzidas pela Comissão Eleitoral, desde a prorrogação do prazo de inscrições, que resultou em 32 organizações inscritas, passando pela análise documental, fase recursal e homologação final de 20 organizações habilitadas, sendo 18 na modalidade candidata e votante e 2 apenas votantes. Em razão da ausência ou insuficiência de inscrições em determinadas mesorregiões, houve a redistribuição de vagas, conforme critérios previstos no edital, garantindo a ocupação das cadeiras destinadas à sociedade civil. A eleição foi realizada por meio digital, de forma regionalizada, resultando na escolha de 14 organizações eleitas, correspondentes ao total de vagas previstas, bem como na definição de organizações suplentes nas mesorregiões Curitiba Metropolitana (3 suplências) e Norte Central (1 suplência). Ao final, foi homologado o resultado do pleito, consolidando a composição da representação da sociedade civil no CONSEPIR/PR para o triênio 2026–2029. Em síntese, foram consolidados os entendimentos quanto aos procedimentos a serem adotados diante de ausências reiteradas de representações, nos termos do regimento vigente, com a devida observância do contraditório e da ampla defesa, bem como os critérios para substituição por suplência ou, quando necessário, realização de eleição complementar. No debate, destacou-se ainda a importância de estruturação de instâncias internas, como comissão de ética e demais comissões temáticas, como forma de qualificar os processos decisórios e fortalecer a governança do Conselho. Foram igualmente registradas informações quanto às providências em curso para adequação da composição do colegiado à legislação vigente, à organização administrativa da próxima gestão e ao cronograma de posse das novas representações, já formalizadas por meio de



ato publicado. Por fim, foram apresentadas reflexões e contribuições das pessoas conselheiras quanto à importância da assiduidade para o exercício de funções na mesa executiva, ao fortalecimento institucional do Conselho, à ampliação de sua atuação no território estadual e à valorização das iniciativas municipais, com ênfase na necessidade de maior integração entre os níveis estadual e municipal e no aprimoramento dos mecanismos de transparência e participação social. O Coordenador da COPPIR, Everton Carlos dos Anjos, agradeceu o apoio do Conselho, reafirmando o compromisso da equipe em seguir colaborando com as demandas apresentadas, destacando a construção coletiva da política pública e a importância do papel do Conselho na provocação e no aprimoramento das ações, com vistas ao interesse público e aos avanços alcançados ao longo da gestão. O presidente interino, conselheiro Edvaldo Viana, destacou a expectativa de continuidade e aprimoramento dos trabalhos na próxima gestão, incentivando maior participação e assiduidade das pessoas conselheiras. Agradeceu a presença de todas as pessoas participantes, tanto presencialmente quanto de forma virtual, e declarou encerrada a reunião, reiterando o compromisso com o fortalecimento do Conselho e a continuidade das ações. A presente ata foi redigida por Gloria Cardozo, Secretária Executiva do Conselho e Assessora da Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI. Após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CONSEPIR/PR.